

CORRIGENDA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.17.01-TP



O Município de Palmácia-Ce, mediante a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 0126/2021 de 24 de março de 2021, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma corrigenda, ao Edital nº 2021.08.17.01 -TP, que se realizará às <u>09h00min do dia 20 de Setembro de 2021,</u> cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

DA CORREÇÃO:

Foi identificado uma divergência na digitação no valor do montante da garantia, sendo que o esclarecimento se faz necessário para que não haja dúvidas no entendimento.

Tendo em vista que se trata apenas de adequação, uma vez o percentual está correto, ou seja, 1%, este não poderia ser diferente, posto que repete a letra da lei.

OU SEJA:

7 - DA GARANTIA:

Onde se lê:

7.1 - Será exigido do(s) licitante(s), junto com os demais documentos exigidos no item 5, e seus subitens do Edital, a apresentação de prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante de **R\$ 21.073,10 (vinte e um mil, setenta e três reais e dez centavos)**, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, que deverá ser entregue juntamente com os demais documentos de habilitação de que trata o item 5 e seus subitens deste Edital, no respectivo envelope.

Leia-se:

7.1 - Será exigido do(s) licitante(s), junto com os demais documentos exigidos no item 5, e seus subitens do Edital, a apresentação de prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante de **R\$ 2.107,31 (dois mil e cento e sete reais e trinta e um centavos)**, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, que deverá ser entregue juntamente com os demais documentos de habilitação de que trata o item 5 e seus subitens deste Edital, no respectivo envelope.

Ficando desde já, todas as demais Cláusulas e anexos inalterados do presente edital.

Palmácia-Ce, 14 de Setembro de 2021.

Francisca Silvania de Jaya dus Julias Presidente da C.P.L.